



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4732 DE 12 DE MARÇO DE 1.992

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1.990, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado, como entidade da rede municipal, subordinado ao Departamento de Educação - SECE 1 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o módulo de Escola Municipal de Primeiro Grau (EMPG) do JARDIM ITAPEVA, situado à Avenida Barão de Mauá s/nº, Jardim Itapeva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de março de 1.992.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/